DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1964 | Página 1 de 20

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Credenciamento 2
Extrato de Termo Adtivo 3
Extrato de Contrato 4
Homologação / Adjudicação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Decretos 6
Notas de Empenho 13
Atos de Pessoal 17
Portarias 17
Advertências / Notificações 18
Citação de notificação por edital 18
SECRETARIAS 18
Portarias Seplan 19

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2025

OBJETO:Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lavagens de Veiculos da frota municipal para atender as demandas do Gabinete do Prefeito das Secretarias de Esporte, Educação, Infraestrutura e os Fundos de Saúde e Assistência Social.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R$ 422.660,70

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2025, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 67 2180-0805, ramal 110 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 7F7F083BE76EA2C0C0859BCD8A64B9136D4CBF7C

.....

Credenciamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6

CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nomeadas pela Portaria nº 393/2025, Processo nº 38/2025, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, **CONVOCA** as **Pessoas física e Jurídicas** para no prazo de 08 (oito) dias uteis conforme prevê o item 5.7.1 do edital de Credenciamento 2/2025, para apresentarem os documentos faltantes conforme abaixo;

EMPRESAS e PF:

1) **Tassia Mayara Vedovato Varoni**, CPF nº 010.XXX.XXX-10 (entregue fisicamente): após análise verificou-se que faltaram o documento relativo ao item 3.2 “g” (Certidão Negativa de Insolvência Civil) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025- o documento que faltava foi entregue -HABILITADA

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 393/2025

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO 115/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME.

DO VALOR: O valor da parcela mensal passará de **R$ 4.496,06** (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos) para **R$ 4.718,75** (quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com base no **reajuste pelo índice IPCA de 5,35%**, totalizando o montante de **R$ 18.875,00** (dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 4 (quatro) meses inicialmente empenhados, conforme dotação orçamentária disponível.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14/08/2025**, encerrando-se em **13/08/2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV, combinado com o §2º, da Lei nº 8.666/1993, que permite a prorrogação da vigência contratual por motivo de interesse da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 115/2023.

ASSINAM: Helaynne Rosienni Santana Gomes - Pela Contratante e **Eline Filla da Silva** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 042/2025.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1963 12 de agosto de 2025, página 24.

Onde se lê:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E TURISMO e a empresa: **GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA, SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP, GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata **Leia-se:**

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e **ARMASOM ESTRUTURAS-EVENTOS**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 99/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura com a finalidade de concluir as obras de construção da Creche (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B), com recursos do FNDE, em favor da empresa ID CONSTRUTORA LTDA – com CNPJ/MF 44.105.908/0001-35, perfazendo o valor total de R$ R$ 680.600,00 (seiscentos e oitenta mil e setecentos reais).

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 6D04F5478C7C3B08806949BC73C6BA2A6A0C9028

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 252/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 254.414,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$254.414,34
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 254.414,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$254.414,34
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 254.414,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 252/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 141.955,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$141.955,02
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 141.955,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$141.955,02
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 141.955,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 252/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 433.305,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$433.305,86
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 433.305,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$433.305,86
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 433.305,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 252/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 222.519,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$222.519,01
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 222.519,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$222.519,01
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 222.519,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 251/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.813.28.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 253/2025, de 13 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 105.533,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$105.533,28
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 105.533,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$105.533,28
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 105.533,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 251/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 84.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.123.57.2089-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$84.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 84.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.28.841.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$84.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 84.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 12/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **08/08/2025**
N° do Empenho: **1337/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	5.487,66
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	2.945,70
Total (A):	20.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.433,36
		Total (A - B):	11.566,64

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.945,70

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 21/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 12/08/2025, às 16:00:20. Protocolo: a00a8b05-1938-4dc6-9dca-b5d939905564

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **08/08/2025**
N° do Empenho: **1338/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	8.433,36
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	3.200,00
Total (A):	20.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.633,36
		Total (A - B):	8.366,64

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.200,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 12/08/2025, às 16:00:20. Protocolo: a00a8b05-1938-4dc6-9dca-b5d939905564

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 12/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **12/08/2025**
N° do Empenho: **852/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	264.890,29
Valor Dotação Atualizada:	348.095,60	**Valor do empenho:**	35.000,00
Total (A):	348.095,60	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	299.890,29
		Total (A - B):	48.205,31

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 35.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 8/2024
Número Processo: 23/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/03/2024
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/08/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 12/08/2025, às 08:49:07. Protocolo: d2acf298-55d9-4cdd-9eda-050990a8117c

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **12/08/2025**
N° do Empenho: **853/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	299.890,29
Valor Dotação Atualizada:	348.095,60	**Valor do empenho:**	41.514,54
Total (A):	348.095,60	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	341.404,83
		Total (A - B):	6.690,77

Credor: SIN CARD CARTOES LTDA
CPF/CNPJ: 12.753.920/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3326-8383
Endereço: DAS MARGARIDAS - 163 **Cidade:** Barueri **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR-SAÚDE

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 41.514,54

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	12/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	32/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	09/04/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/08/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 12/08/2025, às 08:49:07. Protocolo: d2acf298-55d9-4cdd-9eda-050990a8117c

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 670/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

*"**Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora Publica Municipal a Sr.ª **EDNA APARECIDA ROMERO TORRES, Matricula nº 381/1,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP,** desta Prefeitura. conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será concedido pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/08/2025 a 03/08/2027. Conforme requerimento.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 012/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

*"**Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º **WANDERLEI DA SILVA COSTA**. **Matricula nº 3311/1.** Contrato para ocupar o Cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL. Símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes ao Cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SEMECT,** desta Prefeitura. A partir de 11 de agosto de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 032/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ANTONIETA TERTULIANO DA COSTA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 18/06/2022 a 17/06/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/09/2025 a 30/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 669/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o Srº **EWERTON QUEIROZ RODRIGUES,** ocupante do Cargo em Provimento em Efetivo de **ADVOGADO,** lotado na **PROJU,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 12 (doze) dias a partir de 15/09/2025 a 26/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 014, 13 de Agosto de 2025.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **20 (VINTE) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 21º [vigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	**CPF/CNPJ**	**NOTIFICAÇÃO**
ROSELI XAVIER LIBERATO	134.***.***-65	185/2025

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
CARGO: Coordenadora Geral

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO PORTARIA 157/2025.
SEPLAN Nº 158, 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre prestação de serviços de unidade** móvel de castração de animais **– Castramóvel"

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à serviços de castração de animais - castramóvel.

I – JULIANE SANTANA LOPES
II – THAIS SOARES SARTORI
III – ÉRIKA YURI KAWAKITA
IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 de agosto de 2025.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 159, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR
II – THAIS SOARES SARTORI
III – KATIÚCIA MARIA BATISTA
IV – CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
V- HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 160, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a contratação do CONTRATO SAÚDE – CODEVALE".

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada ao Contrato Saúde - CODEVALE.

I – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

II – LUANA MINHOS DE SOUZA

III– BRUNA DANIELE DA SILVA

IV – THAIS SOARES SARTORI

V – MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 dia do mês de AGOSTO de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 161, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

V - VALDIR LUIZ SARTOR

VI – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....